



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

PARECER N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de João Alfredo - PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 680/2001 e deliberação da reunião do CMAS realizada no dia 09 de janeiro de 2020, aprova a reprogramação de saldos recebidos via fundo-a-fundo do FNAS e FEAS referentes aos blocos de proteção social básica, especial e de gestão do SUAS nos seguintes valores: VIDA NOVA R\$ 33,75; FMAS R\$ 25.802,68; FUNDAS- FMAS R\$ 1.770,21; BLOCO GBF FNAS R\$ 6.292,71; FMAS- BLOCO G.S - R\$ 9.530,22 ; BLOCO MAC FNAS PSE- R\$ 43.558,85 ; FMAS – BLOCO PSB- R\$ 152.191,18; PROGRAMA P.INFANCIA – R\$ 101.716,94; PMJA BPC ESCOLA R\$ 0,34; F.D.S. R\$ 3.837,68.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

Maria Aparecida de L. Duarte

Maria Aparecida de Lucena Duarte
Presidente CMAS – João Alfredo/PE